



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.002826/2023-11

Interessado: Ana Claudia Uchoa Araujo

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL N° 1/2023 PROEXT/REITORIA-IFCE

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA OS PROGRAMAS/NÚCLEOS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação 02 do Edital N° 01/2023 – EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA OS PROGRAMAS/NÚCLEOS E PROJETOS INSTITUCIONAIS, que passa a ter as redações a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

Termo de Compromisso do/a Coordenador/a e do/a Estudante

Termo de Compromisso do/a Coordenador/a da Proposta

Eu _____, declaro:

- a) Acompanhar a realização das ações fomentadas por este Edital, sem desvio de função;
- b) Acompanhar e realizar o controle mensal de frequência do/a bolsista. Ao final das atividades, arquivar a frequência, para fins de auditoria.
- c) Acompanhar e disponibilizar para a Proext, ao final das atividades, o Relatório final das atividades previstas no Plano de Trabalho.
- d) Comunicar, via SEI, à Proext, quanto aos casos de desistência, não comparecimento sem justificativa da proposta aprovada, providenciando o desligamento do/a bolsista e posterior convocação do cadastro de reserva para a substituição, caso se aplique.
- e) Priorizar estudantes com deficiência, negros/as, indígenas, mulheres e/ou filhos/as de agricultores/as, pequenos empreendedores/as e pescadores/as nos processos de seleção dos/as bolsistas.
- f) Respeitar as orientações do Decreto nº 7.416/2010 ou da Portaria n.º 58/2014/SETEC/MEC, de acordo com a modalidade de bolsa.

Termo de compromisso do/a estudante

Eu _____, declaro:

- a) Estar ciente do compromisso de colaborar em ações e eventos incluídos na proposta aprovada, durante o período vigente e, se possível, apresentar trabalhos em encontros, congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas, bem como publicar resultados da experiência na ação de extensão.
- b) Não acumular bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Assistência Estudantil.
- c) Ter conhecimento de que, não cumprindo o plano de trabalho estipulado no programa, poderei ser desligado/a da bolsa, sob avaliação do/a Coordenador/a.
- d) Saber que devo dispor de 12 horas semanais para atuar na proposta aprovada.
- e) Respeitar os deveres dos/as estudantes bolsistas de extensão e orientações conforme Art. 13 do Decreto nº 7.416/2010 ou da Portaria n.º 58/2014/SETEC/MEC, de acordo com a modalidade de bolsa.

LEIA-SE:

ANEXO II

Termo de Compromisso do/a Coordenador/a e do/a Estudante

Termo de Compromisso do/a Coordenador/a da Proposta

Eu _____, declaro:

- a) Acompanhar a realização das ações fomentadas por este Edital, sem desvio de função;
- b) Acompanhar e realizar o controle mensal de frequência do/a bolsista. Ao final das atividades, arquivar a frequência, para fins de auditoria.
- c) Acompanhar e disponibilizar para a Proext, ao final das atividades, o Relatório final das atividades previstas no Plano de Trabalho.
- d) Comunicar, via SEI, à Proext, quanto aos casos de desistência, não comparecimento sem justificativa da proposta aprovada, providenciando o desligamento do/a bolsista e posterior convocação do cadastro de reserva para a substituição, caso se aplique.
- e) Priorizar estudantes com deficiência, negros/as, indígenas, mulheres e/ou filhos/as de agricultores/as, pequenos empreendedores/as e pescadores/as nos processos de seleção dos/as bolsistas.
- f) Respeitar as orientações do Decreto nº 7.416/2010 ou da Portaria n.º 58/2014/SETEC/MEC, de acordo com a modalidade de bolsa.

Termo de compromisso do/a estudante

Eu _____, declaro:

- a) Estar ciente do compromisso de colaborar em ações e eventos incluídos na proposta aprovada, durante o período vigente e, se possível, apresentar trabalhos em encontros, congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas, bem como publicar resultados da experiência na ação de extensão.
- b) Não acumular bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Assistência Estudantil.
- c) Ter conhecimento de que, não cumprindo o plano de trabalho estipulado no programa, poderei ser desligado/a da bolsa, sob avaliação do/a Coordenador/a.
- d) Saber que devo dispor de 12 horas semanais para atuar na proposta aprovada.
- e) Respeitar os deveres dos/as estudantes bolsistas de extensão e orientações conforme Art. 13 do Decreto nº 7.416/2010 ou da Portaria n.º 58/2014/SETEC/MEC, de acordo com a modalidade de bolsa.

Assinatura do/a Coordenador/a da Proposta

Assinatura do/a estudante

Fortaleza, 20 de abril de 2022

José Wally Mendonça Menezes
Reitor do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 20/04/2023, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4810034** e o código CRC **66819FB7**.